



DECRETO Nº 2748, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE O INSTITUTO
SOLEIL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.359/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.594/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 2.369/2014, alterado pelo Decreto nº 2.679/2017, DECRETA:

Art. 1º É qualificado como Organização Social de Saúde o Instituto Soleil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Calçada das Gardêneas, 21 - Condomínio Centro Comercial Alphaville - Barueri - SP - CEP 06453-051, inscrito no CNPJ sob nº 61.394.763/0001-59, que tem como objetivo a promoção e realização de atividades na área da saúde, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com a Saúde-IS - Autarquia Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de novembro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente da Saúde-IS - Autarquia Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/11/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.